
Depois de decreto, conselheiros do Carf promovem renúncia em massa

Integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (Carf) estão promovendo uma renúncia em massa de seus cargos de conselheiro. A decisão foi tomada depois de o governo publicar um [decreto](#) tratando do impedimento de advogados que atuam como conselheiros do órgão.

O Carf é um órgão administrativo que serve como última instância para contribuintes reclamarem de autuações fiscais e de decisões das delegacias regionais da Receita Federal. Sua composição é paritária: metade dos conselheiros é indicado pela Fazenda e metade é indicado por um comitê de seleção que representa os contribuintes.

Como o Carf é um órgão especializado que propõe discussões de alta profundidade técnica, os representantes do contribuinte são, via de regra, advogados tributaristas. Nesta quinta-feira (30/4), foi publicado um decreto impondo restrições ao exercício da advocacia para quem trabalha como conselheiro do Carf.

O decreto proíbe conselheiros de advogarem em causas propostas contra a Fazenda Federal. Na prática, portanto, o governo obrigou os profissionais a escolher entre advogar ou ser conselheiro do Carf.

Pesou a favor dessa conclusão o fato de o governo ter, em contrapartida à exclusividade, aumentado a gratificação aos conselheiros do contribuinte. Isso porque a Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta a uma consulta, disse que não há conflito entre advogar e participar de órgãos julgadores, a não ser que essa participação seja remunerada.

Os conselheiros entenderam o movimento do Ministério da Fazenda como uma pressão para “limpar” o órgão de qualquer jeito. A pasta tem trabalhado a ideia de que foi o mau uso do cargo por conselheiros do contribuinte que levou à manipulação de julgamentos no Carf investigados pela operação zelotes.

A avaliação dos conselheiros é a de que se trata de uma conclusão precipitada. Alguns dos investigados são ex-conselheiros fazendários. Na terça-feira (28/4), a Fazenda publicou a saída de quatro conselheiros: um pediu para sair e três saíram “a pedido”. E a publicação do decreto nesta quinta, em conjunto com a [minuta da reforma do Regimento Interno](#), para os conselheiros, ficou com cara de truculência.

Por isso a decisão de alguns de entregarem os cargos. Uma portaria com as saídas deve ser publicado na próxima edição do Diário Oficial da União. Mas um conselheiro ouvido pela reportagem da **ConJur** garante que não há motivos para se preocupar. Segundo ele, hoje há 216 conselheiros no Carf, e a renúncia não deve passar de 10% ou 20%.

Date Created

30/04/2015